

USP

Comissão de Orçamento e Patrimônio

ATA DE 17.10.2017

1 Ata da reunião da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos dezessete
2 dias de outubro de dois mil e dezessete, às 14h00, reúne-se, no prédio da Reitoria,
3 4º andar, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral, a Comissão de Orçamento e
4 Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr. Adalberto Américo Fischmann e com a
5 presença dos membros titulares Professores Doutores: Dante Pinheiro Martinelli,
6 José Otávio Costa Auler Júnior, Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado,
7 Renato de Figueiredo Jardim e Tito José Bonagamba. Presente também, o Senhor
8 Secretário Geral, Ignacio Maria Poveda Velasco. Compareceram como convidados
9 o Prof. Dr. Marcelo Dottori, Coordenador da CODAGE, o Senhor Acacio Rogério de
10 Lima, Diretor do Departamento de Finanças e o Senhor Alberto Teixeira Protti,
11 Assistente Técnico de Direção da APO. Ausente a representante discente, Gabriela
12 Soares Schmidt. **PARTE I – EXPEDIENTE.** Havendo número legal, o Senhor
13 Presidente declara abertos os trabalhos, comunicando que, de acordo com
14 informações, a partir de 2018 o Estado de São Paulo receberá recursos do Pré-sal
15 e que, aproximadamente, R\$ 80 milhões caberão às três universidades paulistas
16 (USP, UNESP e UNICAMP), estimando-se que desse valor cerca de R\$ 50 milhões
17 serão destinados à USP. Com a palavra o Senhor Alberto Teixeira Protti esclarece
18 que os Royalties do petróleo estão previstos na LDO do Estado de São Paulo, mas
19 não há a previsão da divisão, contudo, calcula-se que será aproximadamente R\$
20 50 milhões a parte da USP. Prosseguindo, o Sr. Alberto respondendo ao
21 questionado do Prof. Adalberto, informa que na próxima reunião a Assessoria de
22 Planejamento Orçamentário apresentará, para análise da Comissão, a Proposta
23 das Diretrizes Orçamentárias para 2018. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa
24 a palavra aos Senhores Conselheiros. Nesta oportunidade, a Conselheira Maria
25 Aparecida de Andrade Moreira Machado comunica que as questões estruturais
26 para o início do Curso de Medicina na Faculdade de Odontologia de Bauru estão
27 praticamente finalizadas, citando que a grade curricular está cadastrada no Sistema
28 Júpiter, podendo contar com dois docentes e vários colaboradores. Esclarece que
29 se trata de um curso moderno, com grandes possibilidades de êxito. Ninguém mais
30 desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passa à **PARTE II - ORDEM**
31 **DO DIA. 1 - PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS. 1.1 PROCESSO**
32 **2017.1.283.32.9 - MAC/USP.** Contrato de empréstimo da obra de arte
33 denominada "Champs de Mars: The Red Tower", de autoria de Robert Delaunay,
34 pertencente The Art Institute of Chicago - AIC, em favor da Universidade de São
35 Paulo, conforme consta nos autos. **1.2 PROCESSO: 2017.1.832.53.5 - PUSP-RP.**

36 O remanejamento de verba do Grupo Restaurantes para o Básico. Valor: R\$
37 800.000,00. **1.3 PROCESSO 2017.1.1767.62.1 – HU.** O remanejamento de
38 verbas dos Grupos Manutenção de Edifícios e Treinamento de Servidores para o
39 Grupo Básico. **1.4 PROCESSO 2017.1.16377.1.8 – USP.** Memorando de
40 Entendimento a ser celebrado entre a USP e o Royal Melbourne Institute of
41 Technology (RMIT), objetivando registrar o entendimento comum das partes, por
42 meio do qual a USP, o RMIT e o Programa Cidades do Pacto Global da ONU,
43 estabelecem uma cooperação para a criação do Escritório Regional do referido
44 programa no Brasil, a ser sediado na USP. **1.5 PROCESSO 2017.1.3976.1.5 –**
45 **USP.** 1º Aditivo ao Convênio para viabilização do Programa de Bolsas
46 Iberoamericanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades
47 celebrado entre a USP e o Banco Santander (Brasil) S.A., objetivando alterar a
48 quantidade de bolsas de estudos a serem concedidas no âmbito do convênio ora
49 aditado, de 26 bolsas-auxílio para 25 bolsas-auxílio. **1.6 PROCESSO**
50 **2017.1.940.81.8 – FEARP.** Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre
51 a USP, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e a Superintendente do
52 Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - DAERP, objetivando a
53 implementação de um arranjo Logístico de coleta seletiva com a inclusão de
54 catadores em um território específico. **1.7 PROCESSO 2015.1.663.21.9 – IO.**
55 Utilização de recursos liberados pela COP em 22.3.16 destinados ao Serviço de
56 Docagem do Barco Alpha Delphini, para atender outras necessidades de
57 embarcações da Unidade. **1.8 PROCESSO 2017.1.507.75.8 – IQSC.** Utilização
58 de saldos remanescentes de dois projetos para atendimento das adaptações
59 exigidas pelo corpo de bombeiros, conforme proposto nos autos. Valor total: R\$
60 104.426,98. **1.9 PROCESSO 2017.1.2232.18.7 – EESC.** Remanejamento entre
61 grupos orçamentários: do grupo de Contratos Terceirizados para os grupos -
62 Básico e Despesas com Transporte. Valor total: R\$ 67.501,04. **1.10 PROCESSO**
63 **2017.1.10096.1.7 – ECA.** Formalização do Convênio e do Termo de Permissão
64 de Uso entre a USP e a Primeira Igreja Presbiteriana Independente de São Paulo
65 (Catedral Evangélica de São Paulo), visando a conjugação de esforços dos
66 partícipes para a montagem, instalação, utilização e manutenção de um órgão de
67 tubos Gerhard Grenzing, modelo GG-169, adquirido pela USP, na Catedral
68 Evangélica de São Paulo. **1.11 PROCESSO 2017.1.12670.1.2 – USP.** Acordo de
69 Cooperação Técnica celebrado entre a USP e a União, por intermédio do
70 Ministério da Cultura, objetivando a formalização de parceria entre os partícipes

71 para viabilizar a implementação do Programa de Assessoramento a
72 Empreendedores Culturais Internacionais - Programa Anjos, que visa a selecionar
73 e capacitar estudantes universitários fluentes em português, inglês e espanhol
74 para prestação de assessoramento, inclusive de tradução, a empresários da
75 economia da cultura durante a terceira edição do Mercado de Indústrias Culturais
76 do Sul - Micsul, a ser realizado de 23 a 27 de abril de 2018. **1.12 PROCESSO**
77 **2017.1.16086.1.3 – USP.** Acordo de Cooperação celebrado entre a USP e a
78 Reservas Votorantim Ltda, objetivando promover a cooperação entre ambas as
79 instituições, em temas de mútuo interesse relacionados à área Socioambiental.
80 **1.13 PROCESSO 2016.1.202.17.4 – FMRP.** Termo de Prorrogação e Reti-
81 Ratificação do Contrato HCRP PJ Nº 004/2016 – celebrado em 29 de janeiro de
82 2016 entre a USP/FMRP e Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de
83 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, objetivando prorrogar o prazo do
84 contrato, alterando as cláusulas III e VI do citado Contrato e as cláusulas II e IV
85 do Instrumento PJ-RR-103/2016. **1.14 PROCESSO 2016.1.22123.1.3 – USP.**
86 Contrato de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre a USP, a
87 Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein e a Sensorweb
88 Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, objetivando a validação e o
89 aprimoramento do Produto, bem como estabelecer os direitos e obrigações das
90 partes quanto à cooperação técnica e operacional, incluindo a concessão de
91 licença para a exploração do pedido de patente e o fornecimento de tecnologia,
92 para a realização conjunta das atividades relacionadas ao desenvolvimento
93 tecnológico do Projeto. - Parecer do relator: favorável à formalização do Acordo.
94 **1.15 PROCESSO 2016.1.26664.1.9 – PRP.** Primeiro Aditivo ao Termo de
95 Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a USP, a FUSP e a Huawei do
96 Brasil Telecomunicações Ltda., objetivando prorrogar o prazo de vigência do
97 referido Termo até 31 de março de 2018, bem como convalido as atividades
98 desenvolvidas. **1.16 PROCESSO 2016.1.28725.1.5 – MZ.** Reconsideração da
99 decisão da COP de 2.5.2017, que se manifestou contrária à solicitação de
100 suplementação orçamentária para contratação de 2 postos de vigilância nos
101 serviços terceirizados. Manifestação da CODAGE: após visita técnica às
102 instalações do Museu, constatou a necessidade de acréscimo de dois postos de
103 vigilância de 12h/dia, de segunda-feira a domingo, objetivando diminuir a
104 vulnerabilidade das instalações do MZ para um nível minimamente aceitável.-
105 Manifestação da APO: com base na manifestação da CODAGE, manifestou-se

106 favorável ao atendimento da solicitação, uma vez que a diminuição do efetivo de
107 vigilantes, sobretudo, pode colocar em risco o acervo do Museu. Analisando as
108 manifestações supracitadas, o pedido de reconsideração apresentado pelo Museu
109 é aprovado. **1.17 PROCESSO 2012.1.116.52.5 PUSP-SC.** Sexto Termo Aditivo
110 ao Convênio celebrado entre a USP, a FUSP e a KPMG Auditores
111 Independentes, objetivando prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses,
112 permanecendo vigente até 30.9.18 e retificar as Cláusulas - Do Valor e Dos
113 Recursos Financeiros. **1.18 PROCESSO 2017.1.16809.1.5 – USP.** Acordo de
114 Cooperação Acadêmica e Científica a ser celebrado entre USP e a Faculty of
115 Engineering do Imperial College Of Science, Technology and Medicine,
116 objetivando conduzir atividades conjuntas, de interesse mútuo, em pesquisas
117 energéticas sobre óleo e gás, refinamento e petroquímica, energias renováveis,
118 políticas e regulação de energia e dispor o uso recíproco de espaço, em que dois
119 docentes/membros da equipe técnico-administrativa do Imperial poderão ser
120 alocados no Research Centre for Gas Innovation da USP, e dois
121 docentes/membros da equipe técnico-administrativa da USP poderão ser
122 alocados no Sustainable Gas Institute do Imperial. **1.19 PROCESSO**
123 **2017.1.483.44.1 – Igc.** Convênio a ser celebrado entre a USP, a FUSP e a
124 FINEP, objetivando as transferências de recursos financeiros para a execução do
125 projeto intitulado “Investindo em instrumentação analítica para o avanço científico
126 em geociências: Inovações em geologia isotópica no CPGeo-IGc-USP”. **1.20**
127 **PROCESSO 2017.1.932.5.0 – FM.** Remanejamento de valores entre grupos
128 orçamentários: do grupo de Equipamentos de Segurança para o Grupo Básico.
129 Valor: R\$ 104.935,00. **1.21 PROCESSO 2017.1.17621.1.0 – USP.** Termo de
130 Adesão da Universidade de São Paulo ao Acordo de Cooperação celebrado entre
131 o Ministério da Justiça e Cidadania e o Ministério da Educação, objetivando a
132 implementação do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à
133 Diversidade e da Cultura de Paz e Direitos Humanos. **1.22 PROCESSO**
134 **2015.1.684.6.2 – FSP.** Termo Aditivo Nº 002/2017 ao Convênio celebrado entre a
135 USP/FSP, o Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública e a Prefeitura da
136 Cidade de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal
137 da Saúde, objetivando prorrogar o prazo de vigência para o período de 01.09 a
138 31.10.17, bem como convalido as atividades desenvolvidas. **1.23 PROCESSO**
139 **2017.1.15299.1.3 – USP.** Convênio de Cooperação a ser celebrado entre a USP,
140 a FUSP e o Banco Santander (Brasil) S.A, objetivando estabelecer as condições e

141 o montante do apoio financeiro do Santander à USP referente às bolsas a serem
142 concedidas em razão do Programa de Mobilidade para a Pós-Graduação,
143 aprovado pela Red de Macrouiversidades Públicas de América Latina y el
144 Caribe. **1.24 PROCESSO 2015.1.2022.11.3 – ESALQ.** Convênio nº 842772 a ser
145 celebrado entre a USP e a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura,
146 Pecuária e Abastecimento, objetivando apoiar o projeto de seleção de espécies
147 florestais com potencial econômico para estabelecimento de plantações
148 produtivas (SIFLOR - Cerrado). **1.25 PROCESSO 2014.1.20745.1.5 – PRCEU.**
149 Termo de Encerramento e outras avenças do Contrato PRO.00.6673 celebrado
150 entre a USP/NACE – Escola do Futuro da USP, a FUSP e a Companhia de
151 Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP). **1.26**
152 **PROCESSO 2016.1.290.87.1 – IRI.** Acordo de Cooperação Técnica a ser
153 celebrado entre a USP/IRI e o Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de
154 Janeiro, objetivando a cooperação acadêmica, prática e científica entre as partes,
155 para a organização de atividades acadêmicas para o desenvolvimento e
156 profissionalização policial, bem como a cooperação técnica, com vistas ao
157 desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados para o ensino
158 e pesquisa, treinamento de recursos humanos, desenvolvimento e
159 compartilhamento de tecnologias e conhecimentos, bem como planejamento e
160 desenvolvimento institucional. **1.27 PROCESSO 2011.1.19555.1.9 – EP.** Segundo
161 Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP, a FUSP e Scopus Soluções
162 em TI Ltda., objetivando o reajuste de valor do Convênio, passando o valor
163 mensal para R\$ 223.024,89 (duzentos e vinte e três mil e vinte e quatro reais e
164 oitenta e nove centavos), a partir de setembro de 2017 totalizando R\$
165 7.461.097,91 (sete milhões quatrocentos e sessenta e um mil noventa e sete reais
166 e noventa um centavos). **1.28 PROCESSO 2017.1.1099.45.9 – IME.**
167 Remanejamento de valores entre grupos orçamentários: dos grupos de
168 Manutenção Predial, Equipamentos de Segurança e Equipamentos de Informática
169 para o Grupo Básico. Valor total: R\$ 120.000,00. **1.29 PROCESSO**
170 **2017.1.1943.11.0 – ESALQ.** Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a
171 USP/ESALQ e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, objetivando a
172 homologação pelo INSS de readaptação profissional, desenvolvida ou promovida
173 pela Empresa, somente de empregados que estejam incapacitados para o
174 trabalho que exercem habitualmente e com condições para o desempenho de
175 outras atividades nas quais necessitem realizar troca de função, conforme o

176 disposto nos atos normativos do INSS. **1.30 PROTOCOLADO 2017.5.1042.1.2 -**
177 **Departamento de Administração.** Solicitação de suplementação orçamentária
178 no valor de R\$ 377.180,51 para reforço de empenho, objetivando cobrir as
179 despesas do contrato de locação de veículos para o exercício 2017. A **COP**
180 referenda as decisões do Senhor Presidente e da Decana da COP constantes dos
181 processos acima relacionados. **2 - PROCESSOS A SEREM RELATADOS.**
182 **Relator: Prof. Dr. DANTE PINHEIRO MARTINELLI. 1. PROCESSO**
183 **2016.1.14845.1.3 - REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Solicitação
184 de ressarcimento de danos causados no veículo oficial placas DJL-5231,
185 conduzido pelo servidor Marco Antônio Torres Oliveira, em decorrência de
186 acidente ocorrido em 17.09.2016. Menor valor orçado: R\$ 11.738,00. **Relatório**
187 **Final da Comissão Processante:** considera que o servidor Marco Antônio Torres
188 Oliveira, condutor do veículo oficial, é isento de responsabilidade, acarretando na
189 cobrança ao terceiro pelo ressarcimento dos danos causados ao referido veículo
190 (26.10.2016). **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à solicitação de
191 ressarcimento de danos causados no veículo oficial, conforme consta nos autos.
192 A **COP** decide retornar os autos CODAGE para manifestação com relação à
193 solicitação de ressarcimento de danos causados no veículo oficial, tendo em vista
194 a informação às fls. 25 de que o conserto do veículo será inviável e o mesmo será
195 leiloado. **2. PROCESSO 2015.1.27742.1.2 - COORDENADORIA DE**
196 **ADMINISTRAÇÃO GERAL.** Proposta de alteração nas estruturas organizacionais
197 do DRH, da Faculdade de Medicina, Faculdade de Saúde Pública, da Escola de
198 Enfermagem, do Serviço de Verificação de Óbitos da Capital e do Instituto de
199 Medicina Tropical, visando à implantação dos Centros de Serviços
200 Compartilhados em RH. **Parecer Estrutura - DRH:** apresenta as alterações
201 necessárias junto às estruturas organizacionais do DRH, FM, FSP, EE, SVOC,
202 IMT, para a implantação do novo modelo de prestação dos serviços de pessoal,
203 baseado nos Centros de Serviços Compartilhados (CSC). Ressalta que tais
204 alterações acarretam uma redução financeira no valor de R\$ 6.219,14 mensais
205 com Gratificações de Representação (28.08.2017). **Parecer do relator:**
206 considerando que o Centro de Serviços Compartilhados do DRH já foi implantado
207 nos campi de São Carlos e Ribeirão Preto e que se trata de uma tendência dentro
208 da USP, manifesta-se favorável às alterações propostas nas respectivas
209 estruturas organizacionais. A **COP** aprova o parecer do relator favorável à
210 proposta de alteração nas estruturas organizacionais do DRH (Reitoria), da

211 Faculdade de Medicina, Faculdade de Saúde Pública, da Escola de Enfermagem,
212 do Serviço de Verificação de Óbitos da Capital e do Instituto de Medicina Tropical,
213 visando à implantação dos Centros de Serviços Compartilhados em RH. **3.**
214 **PROCESSO 2013.1.21253.1.8 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Acordo de
215 Serviços 2017-2019 a ser celebrado entre USP e a City, University of London,
216 objetivando a cooperação acadêmica para o estabelecimento da Rede de
217 Universidades World Cities World Class University Network (WC2). **Justificativa**
218 **Técnica da AUCANI:** observa que a World Cities World Class University Network
219 (WC2) é uma rede formada por universidades com excelência acadêmica,
220 localizadas no coração das maiores cidades do mundo, para tratar de questões
221 culturais, políticas e ambientais de interesse comum às cidades, de forma que a
222 filiação da USP à referida rede configura-se como parceria estratégica, portanto,
223 recomenda o pagamento da anuidade de US\$ 7.500,00, referente ao ano
224 acadêmico de 2017. **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à aprovação do
225 convênio bem como ao pagamento da taxa anual, no valor de US\$ 7.500,00. A
226 **COP** aprova o parecer do relator favorável à celebração do Acordo de Serviço
227 2017-2019 a ser celebrado entre USP e a City University of London, objetivando a
228 cooperação acadêmica para o estabelecimento da Rede de Universidades World
229 Cities World Class University Network (WC2), nos termos propostos. **4.**
230 **PROCESSO 2016.1.778.23.8 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA.** Contrato de
231 Comodato a ser celebrado entre a USP e a Takara Belmont para América do Sul
232 Indústria e Comércio de Móveis Ltda, objetivando o empréstimo de uma cadeira
233 Clesta II 220v/60hz nº de série AD15L002 estofado preto, com Unidade Dental
234 Clesta II nº de série FB15k0206, com 01 Micro-Motor Elétrico MC-3 de Led e
235 outros acessórios, conforme especificado na Cláusula Primeira do referido
236 contrato. **Parecer da PG:** após reanálise, constata que as alterações solicitadas,
237 em parecer anterior, foram atendidas e que a minuta de contrato encontra-se apta
238 para produção dos efeitos estabelecidos pelas partes, ressaltando apenas a
239 necessidade de formalização do contrato em duas vias, procedendo-se à
240 atualização da data em que o instrumento será firmado. Encaminha os autos à
241 Faculdade de Odontologia para providenciar as duas vias e a atualização das
242 datas, informando que, após as alterações, os mesmos deverão seguir para a
243 SG/COP (10.06.2017). Em resposta ao Parecer da PG, a FO anexa as duas vias
244 do contrato assinadas pela Takara Belmont para América do Sul Indústria e
245 Comércio de Móveis e encaminha os autos à COP para deliberação (26.09.2017).

246 **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à aprovação do referido contrato. A
247 **COP** aprova o parecer do relator favorável ao Contrato de Comodato a ser
248 celebrado entre a USP e a Takara Belmont para América do Sul Indústria e
249 Comércio de Móveis Ltda, objetivando o empréstimo de uma cadeira Clesta II
250 220v/60hz nº de série AD15L0029 estofamento preto, com Unidade Dental Clesta
251 II nº de série FB15k0206, com 01 Micro-Motor Elétrico MC-3 de Led e outros
252 acessórios, conforme especificado na Cláusula Primeira do referido Contrato.

253 **Relator: Prof. Dr. JOSÉ OTÁVIO COSTA AULER JÚNIOR. 1. PROCESSO**
254 **2017.1.165.52.0 – LUIZA HELENA ANTONIOSSI MANSINI.** Solicitação de
255 ressarcimento de danos causados no veículo Uno Vivace 1.0/Fiat2011, placas
256 EVB-3910, de propriedade da Srtª Luiza Helena Antoniossi Mansini, provocados
257 por queda de galho de árvore, no estacionamento do Campus da USP de São
258 Carlos em 21.02.2017. Menor valor orçado: R\$ 3.633,00. **Parecer da PG:** diz que
259 é de se presumir a culpa do serviço público em razão da omissão de cautelas
260 necessárias para evitar danos desta natureza, tais como a sinalização e
261 demarcação de áreas de risco de queda de galhos, poda preventiva e, quando
262 necessária, a interdição destas áreas após período de chuvas intensas e, feitas
263 essas considerações, opina pelo pagamento do menor orçamento apresentado,
264 correspondente à quantia de R\$ 3.633,00 (três mil seiscentos e trinta e três reais).
265 Encaminha os autos para a apreciação da COP, indo em seguida, à PUSP-SC,
266 para pagamento. Os autos foram retirados de pauta da reunião de 12.09.2017.

267 **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à solicitação de ressarcimento de
268 danos causados à veículo de terceiro, provocados por queda de galho de árvore,
269 no estacionamento do Campus da USP de São Carlos. A **COP** aprova o parecer
270 do relator favorável à solicitação de ressarcimento de danos causados no veículo
271 Fiat Uno Vivace 1.0, placas EVB-3910, de propriedade da Sra. Luiza Helena
272 Antoniossi Mansini, provocados por queda de galho de árvore, no estacionamento
273 do Campus da USP de São Carlos em 21.02.2017. Decide, ainda, que a
274 responsabilidade pelo ressarcimento do menor valor orçado (R\$ 3.633,00) é da
275 Prefeitura do *Campus* de São Carlos. **2. PROCESSO 2017.1.418.52.6 - VICTOR**
276 **HENRIQUE MEIRELLES PARTEL.** Solicitação de ressarcimento de danos
277 causados no veículo GM/Celta/2007, placas ANS-2971, de propriedade do
278 interessado, provocados por queda de galho de árvore, no estacionamento do
279 campus de São Carlos em 7.6.2017. Menor valor: R\$ 2.820,00. **Parecer da PG:**
280 no que se refere ao nexu causal, verifica-se a inexistência de comprovação

281 acerca da ocorrência de causa excludente de responsabilidade, tal como força
282 maior e caso fortuito; além disso, o relatório elaborado pela Divisão de
283 Manutenção e Operação da PUSP-SC afirma que o galho que se desprende da
284 árvore estava seco, exigindo, assim, maior cuidado na efetivação de medidas
285 preventivas, tais como a colocação de placas de aviso acerca do risco existente,
286 ou ainda, se for o caso, o isolamento do local, sobretudo nas áreas destinadas ao
287 estacionamento de veículos, onde existe maior probabilidade de ocorrência de
288 acidentes desta natureza. Feitas essas considerações, o parecer é pelo
289 pagamento do menor orçamento apresentado, correspondente à quantia de R\$
290 2.820,00 e encaminha os autos à COP, indo em seguida, à PUSP-SC, para
291 pagamento. Os autos foram retirados de pauta de reunião de 12.09.2017.

292 **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à solicitação de ressarcimento de
293 danos causados à veículo de terceiro, provocados por queda de galho de árvore,
294 no estacionamento do *Campus* da USP de São Carlos. A **COP** aprova o parecer
295 do relator à solicitação de ressarcimento de danos causados no veículo
296 GM/Celta/2007, placas ANS-2971, de propriedade do interessado, provocados
297 por queda de galho de árvore, no estacionamento do campus de São Carlos em
298 7.6.2017. Decide, ainda, que a responsabilidade pelo ressarcimento do menor
299 valor orçado (R\$ 2.820,00) é da Prefeitura do *Campus* de São Carlos. **3.**

300 **PROCESSO 2009.1.451.53.3 – PUSP-RP.** Termo de Permissão de Uso de área
301 de propriedade da USP, localizada na Avenida Prof. Dr. Zeferino Vaz s/nº, ao lado
302 do prédio da Agência dos Correios, no Campus Administrativo de Ribeirão Preto,
303 com área de 131,58m², em favor da Associação dos Docentes da Universidade de
304 São Paulo – ADUSP, para finalidade única e exclusiva de representar a classe
305 dos funcionários docentes do referido campus. **Parecer da PG:** observa que,
306 feitas as alterações sugeridas no parecer da PG P 1159/2017, do ponto de vista
307 jurídico-formal, não há óbices ao prosseguimento do assunto, contudo ressalta a
308 necessidade de instrução dos autos com as plantas e croquis da área a ser
309 cedida, a fim de melhor individualizá-la, bem como com a Ata da Assembleia de
310 Posse da Diretoria atualizada. Encaminha os autos, preliminarmente, à Prefeitura
311 do campus de Ribeirão Preto e, em seguida, à COP/CLR (02.08.2017).

312 **Manifestação da PUSP-RP:** atendido o parecer da PG, encaminha os autos à SG
313 (23.08.2017). **Manifestação do DFEI:** após análise constata que o procedimento
314 adotado atende as normas da Universidade que regem a matéria (30.08.2017).

315 **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à formalização do referido Termo de

316 Permissão de Uso de área de propriedade da USP, em favor da Associação dos
317 Docentes da Universidade de São Paulo – ADUSP. A COP aprova o parecer do
318 relator favorável à formalização do Termo de Permissão de Uso de área de
319 propriedade da USP, localizada na Avenida Prof. Dr. Zeferino Vaz s/nº, ao lado do
320 prédio da Agência dos Correios, no campus Administrativo de Ribeirão Preto, com
321 área de 131,58m², em favor da Associação dos Docentes da Universidade de São
322 Paulo – ADUSP, para finalidade única e exclusiva de representar a classe dos
323 docentes do referido *campus*. **4. PROCESSO 2016.1.1526.45.3 INSTITUTO DE**
324 **MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA.** Termo de Permissão de Uso de área de
325 propriedade da USP/IME, localizada na Rua do Matão, nº 1010, sala 258, bloco A,
326 com área de 17,63m², em favor da Empresa Junior de Informática, Matemática e
327 Estatística - IMEJR. **Parecer da PG:** em reanálise, constata que as solicitações
328 feitas no PG. P. 0339/2017 (inclusão nos autos da justificativa da Unidade que
329 demonstre o interesse público na outorga da área objeto do termo de permissão
330 de uso em favor da Empresa Junior IME, cópia da Ata de Eleição da Diretoria da
331 empresa júnior e documentos pessoais do seu representante legal) foram
332 atendidas; de forma que, do ponto de vista jurídico-formal, não há mais óbices a
333 serem apresentados. Sendo assim, a PG encaminha à SG/COP para deliberação.
334 **Manifestação da SEF:** informa que atualmente o espaço já é utilizado pela
335 empresa e, do ponto de vista da ocupação do espaço para esta finalidade, não há
336 ao que se opor. **Manifestação do DFEI:** após reanálise constata que o
337 procedimento adotado atende as normas da Universidade que regem a matéria
338 (28.06.2017). **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à formalização do
339 referido Termo de Permissão de Uso de área de propriedade da USP, em favor
340 da Empresa Junior de Informática, Matemática e Estatística - IMEJR. A **COP**
341 aprova o parecer do relator favorável à formalização do Termo de Permissão de
342 Uso de área de propriedade da USP/IME, localizada na Rua do Matão, nº 1010,
343 sala 258, bloco A, com área de 17,63m², em favor da Empresa Junior de
344 Informática, Matemática e Estatística - IMEJR. **5. PROCESSO 2016.1.334.6.2**
345 **FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA.** Termo de Permissão de uso de área de
346 propriedade da Universidade de São Paulo, localizada na Avenida Dr. Arnaldo, nº
347 715, Edifício da Faculdade de Saúde Pública, com área de 14,79m², em favor da
348 Empresa Júnior de Nutrição da Universidade de São Paulo, que se obriga a
349 utilizá-la única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas
350 em seu estatuto. **Parecer da PG:** observa que a minuta, do ponto de vista

351 jurídico-formal, está em conformidade com o modelo sugerido e disponibilizado no
352 site da Procuradoria Geral, sendo necessário apenas definir o prazo de vigência
353 do referido termo, em conformidade com a limitação contida no artigo 5º da
354 resolução CoCex nº 6489/2013, e a instrução dos autos com cópia dos
355 documentos pessoais do representante da Entidade, com competência para
356 firmar o termo, no caso, o Diretor Presidente (23.06.2016). Encaminha à Unidade
357 para providência, informando que o assunto deverá ser submetido a Congregação
358 da Unidade e, posteriormente, à CLR/COP. **Manifestação da SEF:** informa que,
359 atualmente, o espaço já está sendo utilizado pela Empresa Júnior de Nutrição da
360 Universidade de São Paulo e observa que, apesar de estar localizada no
361 pavimento inferior (chamado de “subsolo”), que é um andar metade enterrado, a
362 sala possui uma janela que permite a entrada de ventilação natural, sendo assim,
363 do ponto de vista da utilização da sala para essa finalidade, não há nada a opor
364 (28/03/2017). **Manifestação do DFEI:** após análise constata que o período de
365 Mandato da Diretoria da Empresa Júnior de Nutrição da Universidade de São
366 Paulo, encontra-se expirado, tendo em vista a Ata de Assembleia Geral ordinária
367 apresentada nos autos, encaminha à FSP para providências (11.05.2017). Em
368 resposta a manifestação do DFEI, a Unidade apresenta a Ata da atual Diretora da
369 Empresa Júnior de Nutrição da Universidade de São Paulo. **Manifestação do**
370 **DFEI:** da reanálise constata que o procedimento adotado atende as normas da
371 Universidade que regem a matéria (19.09.2017). **Parecer do relator:** manifesta-
372 se favorável à formalização do referido Termo de Permissão de Uso de área de
373 propriedade da USP, em favor da Empresa Júnior de Nutrição da Universidade de
374 São Paulo. A **COP** aprova o parecer do relator favorável à formalização do Termo
375 de Permissão de uso de área de propriedade da Universidade de São Paulo,
376 localizada na Avenida Dr. Arnaldo, nº 715, Edifício da Faculdade de Saúde
377 Pública, com área de 14,79m², em favor da Empresa Júnior de Nutrição da
378 Universidade de São Paulo, que se obriga a utilizá-la única e exclusivamente para
379 o desenvolvimento das atividades previstas em seu estatuto. **Relatora: Prof.ª Dr.ª**
380 **MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO. 1. PROCESSO**
381 **2017.1.787.46.7 – INSTITUTO DE QUÍMICA.** Solicitação de isenção das taxas
382 USP referentes ao Acordo a ser celebrado entre a USP, a FUSP, a Fundação de
383 Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep e a Health Tech Farmácia de
384 Manipulação Ltda, objetivando o repasse de recursos financeiros, com vistas ao
385 desenvolvimento do Projeto intitulado “Nanoformulações para Terapia Hormonal

386 por via Subcutânea”. **Parecer da relatora:** manifesta-se favorável a solicitação.
387 Preliminarmente, a Conselheira Maria Aparecida agradece e enaltece o trabalho
388 dos coordenadores e dirigentes envolvidos com os projetos que serão relatados a
389 seguir, considerando o valor substancial de recursos que serão destinados à
390 Universidade para o fomento do ensino e da pesquisa. Ato contínuo, a **COP**
391 aprova o parecer da relatora favorável à isenção das taxas USP referentes ao
392 Acordo a ser celebrado entre a USP, a FUSP, a Fundação de Desenvolvimento
393 da Pesquisa – Fundep e a Health Tech Farmácia de Manipulação Ltda,
394 objetivando o repasse de recursos financeiros, com vistas ao desenvolvimento do
395 Projeto intitulado “Nanoformulações para Terapia Hormonal por via Subcutânea”.

396 **2. PROCESSO 2017.1.301.4.1 INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE.**

397 Solicitação de isenção de taxas referentes ao Convênio de Cooperação Técnico-
398 Científica celebrado entre a USP, a FUSP, a CESP - Companhia Energética de
399 São Paulo, a Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão de Ilha Solteira –
400 FEPISA, MFAP Consultoria Elétrica e Comércio Ltda., a Base Energia
401 Sustentável e a ATS Tecnologia de Apoio e Serviços Ltda, objetivando a
402 conjugação de esforços visando à realização de pesquisa, desenvolvimento e/ou
403 implementação do Projeto CESP, denominado "Análise da Eficiência do
404 Armazenamento Complementar de Energia junto a Usinas Hidrelétricas, utilizando
405 tecnologias de armazenamento eletroquímico e em hidrogênio”. O processo é
406 retirado de pauta. **3. PROCESSO 2017.1.1749.3.8 ESCOLA POLITÉCNICA.**

407 Solicitação de isenção de taxas referentes ao Convênio de Cooperação Técnico-
408 Científica a ser celebrado entre a USP, a FUSP, a CESP - Companhia Energética
409 de São Paulo, a Consultoria, MRTS - Engenharia Ltda. e a PSR - Soluções e
410 Consultorias em Energia Ltda., objetivando a conjugação de esforços visando à
411 realização de pesquisa, desenvolvimento e/ou implementação do Projeto CESP,
412 denominado “Reforço na Estrutura de Suporte do Modelo Institucional Vigente:
413 uma proposta baseada na ampliação do conceito de leilões de expansão”. O
414 processo é retirado de pauta. **4. PROCESSO 2017.1.526.60.4 – FACULDADE DE**
415 **CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS RIBEIRÃO.** Solicitação de isenção de taxas
416 referentes ao Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre
417 USP/FCFRP e o Serviço de Apoio às micro e pequenas empresas do estado do
418 Paraná – SEBRAE/PR e a Forrest Brasil Tecnologia Ltda, visando à prestação de
419 serviços específicos, por intermédio da ECTI, para a execução do Projeto
420 “Controle Natural de Vetores – Produção em massa de mosquitos machos

421 estéreis”. **Parecer da relatora:** manifesta-se favorável à solicitação de isenção de
422 taxas referentes ao referido Contrato de Prestação de Serviços. A **COP** aprova o
423 parecer da relatora favorável à isenção de taxas USP referentes ao Contrato de
424 Prestação de Serviços a ser celebrado entre USP/FCFRP e o Serviço de Apoio às
425 micro e pequenas empresas do Estado do Paraná – SEBRAE/PR e a Forrest
426 Brasil Tecnologia Ltda, visando à prestação de serviços específicos, por
427 intermédio da ECTI, para a execução do Projeto “Controle Natural de Vetores –
428 Produção em massa de mosquitos machos estéreis”. **5. PROCESSO**
429 **2017.1.224.87.0 INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.** Solicitação de
430 isenção de taxas referentes ao Primeiro Termo Aditivo à Carta Acordo celebrada
431 entre a USP/IRI, a FUSP e a Secretaria Geral da Organização dos Estados
432 Americanos (SG/OEA), por meio do Departamento de Segurança Pública da
433 Secretaria de Segurança Multidimensional, objetivando a realização do curso de
434 difusão “Desenvolvimento e Profissionalização Policial”. **Parecer da relatora:**
435 manifesta-se favorável à solicitação de isenção de taxas referentes ao Primeiro
436 Termo Aditivo da referida Carta Acordo. A **COP** aprova o parecer da relatora
437 favorável à isenção de taxas referentes ao Primeiro Termo Aditivo à Carta Acordo
438 celebrada entre a USP/IRI, a FUSP e a Secretaria Geral da Organização dos
439 Estados Americanos (SG/OEA), por meio do Departamento de Segurança Pública
440 da Secretaria de Segurança Multidimensional, objetivando a realização do curso
441 de difusão “Desenvolvimento e Profissionalização Policial”. **6. PROCESSO**
442 **2017.1.1273.3.3 ESCOLA POLITÉCNICA.** Solicitação de isenção das taxas USP
443 referentes ao projeto a ser realizado pela Unidade EMBRAPII TECNOGREEN,
444 conforme o Termo de Cooperação celebrado entre a USP/EP, a Fundação para o
445 Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial (FIPAI) e a Associação
446 Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII. **Parecer da relatora:**
447 manifesta-se favorável à solicitação de isenção de taxas referentes ao projeto a
448 ser realizado pela Unidade EMBRAPII TECNOGREEN, observando que os todos
449 coordenadores EMBRAPII concordaram que oportunamente a gestora dos
450 recursos será a FUSP. A **COP** aprova o parecer da relatora favorável à isenção
451 das taxas USP referentes ao projeto a ser realizado pela Unidade EMBRAPII
452 TECNOGREEN, conforme o Termo de Cooperação celebrado entre a USP/EP, a
453 Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial (FIPAI)
454 e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII. **7.**
455 **PROCESSO 2016.1.1376.3.6 – ESCOLA POLITÉCNICA.** Solicitação de isenção

456 das taxas USP referente ao Convênio celebrado entre a USP, a Fundação para o
457 Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia – FDTE e a Financiadora de
458 Estudos e Projetos - FINEP, objetivando a transferência de recursos financeiros
459 para a execução do Projeto intitulado “Ampliação da Capacitação do LCT para
460 atendimento multiusuário”. **Parecer da relatora:** considerando as ponderações
461 apresentadas pela Coordenadora do Projeto, que descreveu com extrema
462 objetividade os benefícios que serão alcançados pela USP e EP, manifesta-se
463 favorável à solicitação de isenção de taxas referentes ao Convênio. A **COP**
464 aprova o parecer da relatora favorável à isenção das taxas USP referente ao
465 Convênio celebrado entre a USP, a Fundação para o Desenvolvimento
466 Tecnológico da Engenharia – FDTE e a Financiadora de Estudos e Projetos -
467 FINEP, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução do
468 Projeto intitulado “Ampliação da Capacitação do LCT para atendimento
469 multiusuário”. **8. PROCESSO 2016.1.1196.46.1 – INSTITUTO DE QUÍMICA.**
470 Pedido de reconsideração da solicitação de isenção da taxa do Termo de
471 Cooperação Nº 0050.0101557.16.9 celebrado entre a USP, a FUSP e a
472 PETROBRAS, objetivando a união de esforços para o desenvolvimento do Projeto
473 de P&D intitulado “Fabricação e Aplicação de Nanopartículas Funcionais de
474 Óxidos na Recuperação/Exploração do Petróleo”, indeferida pela COP. Decisão
475 da COP: aprovou o parecer do relator pelo indeferimento da solicitação de
476 isenção das taxas devidas à Reitoria (2.5.2017). **Parecer da relatora:**
477 considerando o parecer da PG e após análise do mérito do projeto em questão,
478 manifesta-se favorável à isenção das taxas solicitadas. A **COP** aprova o parecer
479 da relatora que concluiu pelo atendimento da solicitação de isenção das taxas
480 USP referentes ao Termo de Cooperação Nº 0050.0101557.16.9 celebrado entre
481 a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a união de esforços para o
482 desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Fabricação e Aplicação de
483 Nanopartículas Funcionais de Óxidos na Recuperação/Exploração do Petróleo”.
484 **9. PROCESSO 2017.1.2151.3.9 ESCOLA POLITÉCNICA.** Solicitação de isenção
485 de taxas referentes ao Convênio celebrado entre a USP, a Fundação para o
486 Incremento da Pesquisa e o Aperfeiçoamento Industrial e a OXI Ambiental
487 Assessoria e Consultoria S/A, objetivando a execução do projeto intitulado
488 “Modelagem estática das plumas de contaminação de solo”. **Parecer da relatora:**
489 Manifesta-se favorável à solicitação. A COP aprova o parecer da relatora
490 favorável à isenção de taxas USP referentes ao Convênio celebrado entre a

491 USP/EP representando a Unidade EMBRAPII POLI USP - TECNOGREEN, a
492 Fundação para o Incremento da Pesquisa e o Aperfeiçoamento Industrial (FIPAI)
493 e a OXI Ambiental Assessoria e Consultoria S/A, objetivando a execução do
494 projeto intitulado “Modelagem estática das plumas de contaminação de solo”. **10.**
495 **PROCESSO 2016.1.917.88.3 – ESCOLA ENGENHARIA DE LORENA.**
496 Solicitação de isenção das taxas USP referentes ao Convênio a ser celebrado
497 entre a USP/EEL e a FINEP, objetivando a transferência de recursos financeiros
498 para a execução do projeto intitulado “Melhoria da Infraestrutura do Laboratório de
499 Processamento e Caracterização de Metais e Ligas Reativas e Refratárias”.
500 **Parecer da relatora:** manifesta-se favorável à solicitação. A **COP** aprova o
501 parecer da relatora favorável à isenção das taxas USP referentes ao Convênio
502 celebrado entre a USP/EEL e a FINEP, objetivando a transferência de recursos
503 financeiros para a execução do projeto intitulado “Melhoria da Infraestrutura do
504 Laboratório de Processamento e Caracterização de Metais e Ligas Reativas e
505 Refratárias”. **11. PROCESSO 2017.1.483.44.1 - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS.**
506 Solicitação de isenção de taxas USP referente ao Convênio celebrado entre a
507 USP, a FUSP e a FINEP, objetivando as transferências de recursos financeiros
508 para a execução do projeto intitulado “Investindo em instrumentação analítica
509 para o avanço científico em geociências: Inovações em geologia isotópica no
510 CPGeo-IGc-USP”. **Parecer da relatora:** manifesta-se favorável à solicitação. A
511 **COP** aprova o parecer da relatora favorável à isenção de taxas USP referente ao
512 Convênio celebrado entre a USP, a FUSP e a FINEP, objetivando a transferência
513 de recursos financeiros para a execução do projeto intitulado “Investindo em
514 instrumentação analítica para o avanço científico em geociências: Inovações em
515 geologia isotópica no CPGeo-IGc-USP”. **12. PROCESSO 2017.1.7352.1.6 –**
516 **PRCEU.** Solicitação de isenção de taxas referentes ao Convênio celebrado entre
517 a USP, a FUSP e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São
518 Paulo, objetivando realizar um processo de formação de um programa de
519 extensão junto a técnicos e professores dos diversos campi do Instituto Federal.
520 Os autos foram retirados de pauta da reunião de 12.09.2017. O processo é
521 retirado de pauta. **13. PROCESSO 2017.1.87.43.0 – INSTITUTO DE FÍSICA.**
522 Pedido de reconsideração de decisão da COP que indeferiu a solicitação de
523 isenção de taxa referente ao convênio celebrado entre a USP, a FUSP e a
524 Petrobras, objetivando o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado
525 “Simulações moleculares em multiescala com aplicações em recuperação

526 melhorada de petróleo: baixa salinidade em carbonatos”. **Parecer da COP:** em
527 reunião realizada em 02.05.2017, aprovou o parecer do relator pelo indeferimento
528 da solicitação de isenção das taxas devidas à Reitoria, com o esclarecimento ao
529 Diretor do IFUSP de que, no caso específico, as taxas devidas à Reitoria não
530 incidem sobre a totalidade do convênio, pois as normas isentam, entre outros,
531 gastos em bolsas e equipamentos. **Parecer da relatora:** Manifesta-se favorável a
532 referida solicitação de isenção de taxas. A **COP** aprova o parecer da relatora que
533 concluiu pelo atendimento da solicitação de isenção de taxas USP referente ao
534 Termo de Cooperação celebrado entre a USP, a FUSP e a Petrobras, objetivando
535 o desenvolvimento do Projeto intitulado “Simulações moleculares em multiescala
536 com aplicações em recuperação melhorada de petróleo: baixa salinidade em
537 carbonatos”. **Relator: Prof. Dr. TITO JOSÉ BONAGAMBA. 1. PROCESSO**
538 **2017.1.422.16.7 FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO.** Proposta de
539 criação de Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo de Apoio Pesquisa
540 em Políticas Públicas para a metrópole Contemporânea: cidades para todos e
541 para cada um – a experiência de São Paulo a partir de 2013/“Escola da
542 Metrópole”. **Parecer do CoPq:** aprovou a proposta de criação de Núcleo de Apoio
543 Pesquisa em Políticas Públicas para a metrópole Contemporânea: cidades para
544 todos e para cada um - a experiência de São Paulo a partir de 2013/ “Escola da
545 Metrópole” (23.08.2017). **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à proposta
546 de criação de Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo de Apoio
547 Pesquisa em Políticas Públicas para a metrópole Contemporânea: cidades para
548 todos e para cada um – a experiência de São Paulo a partir de 2013/“Escola da
549 Metrópole”. A COP aprova o parecer do relator favorável à criação do Núcleo de
550 Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa em Políticas Públicas
551 para a metrópole Contemporânea: cidades para todos e para cada um – a
552 experiência de São Paulo a partir de 2013/“Escola da Metrópole”. **2. PROCESSO**
553 **2017.1.14744.1.3 RUÍNAS ENGENHO SÃO JORGE DOS ERASMOS.** Proposta
554 de alteração da Portaria GR nº 5721/12, que disciplina a utilização do Fundo de
555 Cobertura de Acidentes no âmbito da Universidade, objetivando incluir o
556 Monumento Nacional Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos. **Parecer da PG:**
557 observa que, tendo em vista que o Monumento Nacional Ruínas Engenho São
558 Jorge dos Erasmos é órgão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária
559 da Universidade de São Paulo, sua inclusão dentre os beneficiários do referido
560 fundo parece se coadunar com a finalidade pública para a qual o fundo foi criado,

561 de tal forma que, do ponto de vista formal, não se vislumbra óbice jurídico à
562 alteração proposta, tratando-se de juízo de conveniência e oportunidade da
563 autoridade competente. Sendo assim, a PG encaminha os autos à COP para
564 deliberação. **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à proposta de alteração
565 da Portaria GR nº 5721/12, que disciplina a utilização do Fundo de Cobertura de
566 Acidentes no âmbito da Universidade, objetivando incluir o Monumento Nacional
567 Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos. A **COP** aprova o parecer do relator
568 favorável à proposta de alteração da Portaria GR nº 5721/12, que disciplina a
569 utilização do Fundo de Cobertura de Acidentes no âmbito da Universidade,
570 objetivando incluir o Monumento Nacional Ruínas Engenho São Jorge dos
571 Erasmos. **3. PROCESSO 2017.1.94.90.9 ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E**
572 **ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO.** Minuta de Portaria que dispõe sobre a criação
573 do Programa Parceiros da EEFERP/USP. **Parecer da PG:** verifica que a minuta e
574 anexos apresentados estão de acordo com as normas que disciplina a matéria,
575 estando aptos a se tornarem modelos para futuras doações (06.09.2017).
576 **Parecer do relator:** Manifesta-se favorável à solicitação apresentada. A **COP**
577 aprova o parecer do relator favorável à Portaria que dispõe sobre a criação do
578 Programa Parceiros da EEFERP/USP. **3. PARA DISCUSSÃO. 1. PROCESSO**
579 **80.1.19773.1.3 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.** Solicitação de alteração da
580 gratificação dos Supervisores de Equipe de Plantão, do atual valor mensal
581 equivalente a 20% do salário bruto do servidor no exercício dessa supervisão.
582 **Manifestação do DRH:** de acordo com a análise e discussão realizadas no
583 âmbito do DRH e da Superintendência do HU, propõe a fixação do valor de R\$
584 400,00 (quatrocentos reais) por plantão de 12 horas, estimando o valor de R\$
585 15.600,00 mensais, em média, a ser gasto com as citadas gratificações. Em
586 agosto de 2017 o valor gasto foi de R\$ 21.100,36. A **COP** decide encaminhar os
587 autos, preliminarmente, à PG para se manifestar quanto à isonomia com o HRAC,
588 indo em seguida, à CODAGE para informar os gastos referentes aos meses de
589 maio, junho e julho de 2017, no comparativo com a proposta apresentada. Nada
590 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 16h30.
591 Do que, para constar, eu, Jurema Lúcia dos Santos Sra. Jurema Lúcia
592 dos Santos, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos
593 Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por
594 mim assinada. São Paulo, 17 de outubro de 2017.